



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 50/2015

## Atribuição de Bolsas de Estudo no Ano Letivo de 2015/2016

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mortágua de Mortágua:-----

-----Torna Público, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e no seguimento da deliberação de Câmara tomada na reunião de 7 de outubro de 2015, o seguinte:

1.- Que para o ano letivo de 2015/2016 foi fixado o montante global máximo de 12.000,00 € para a atribuição de bolsas de estudo, podendo ser alterado em função das candidaturas apresentadas;

2.- Que o valor dos escalões de cada bolsa, por mês, é de 60,00€; 80,00€; 100,00 €; 120,00 €; 140,00 €; 160,00€; 180,00 €; 200,00 €.

3.- Que no período de 15 de outubro a 19 de novembro de 2015, se encontram abertas as candidaturas à concessão das referidas bolsas, cujas condições de admissão são as seguintes:

- a) Residência na área do Concelho;
- b) Aproveitamento Escolar no ano lectivo anterior;
- c) Não possuir recursos económicos para a continuação dos estudos;
- d) Não possuir outro Curso do Ensino Superior;
- e) Em casos excecionais e devidamente justificados, poderá a alínea b) ser preterida.

4.- Para o efeito devem os interessados dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, onde devem formalizar a candidatura através da entrega de Boletim a fornecer pelos Serviços e acompanhados dos seguintes documentos:

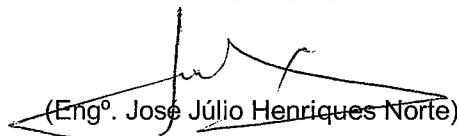
- a) Declaração de Residência;
- b) Certificado do Aproveitamento Escolar do ano lectivo anterior;
- c) Certificado de Matrícula;
- d) Declaração do IRS relativa ao ano anterior e respectiva nota de liquidação;
- e) Relação dos encargos fixos e respetivos montantes, nomeadamente alojamento, transportes e outros que o requerente considere relevantes;
- f) Declaração sobre a existência ou não de outras bolsas de estudo e respectivos montantes.

5.- Na fase de instrução do processo os documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do número anterior, poderão ser substituído por declaração do candidato, sob compromisso de honra, ficando no entanto os Boleiros obrigados à sua apresentação antes do pagamento da 1ª. Prestação.

-----Para conhecimento geral se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Mortágua, 14 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)